

DECRETO Nº 054/2025

Aposenta por Tempo de Contribuição, o servidor
RENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal,

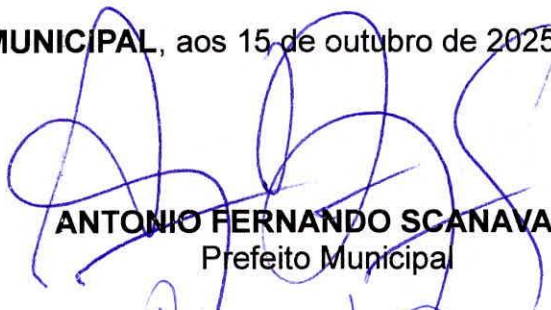
DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, a pedido, a partir de 02 de outubro de 2025, por Tempo de Contribuição, o servidor **RENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.694.968-6 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 361.493.579-53, nomeado em 01 de julho de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Borracheiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 081/2025, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

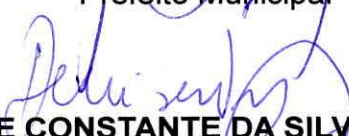
Art. 2º O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 4.647,09 (Quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e nove centavos), acrescido da Média de Adicional Noturno HRS no valor de R\$ 0,05 (Cinco centavos), Horas Extras a 50% no valor de R\$ 378,36 (trezentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), Adicional Insalubridade no valor de R\$ 80,51 (oitenta reais e cinquenta e um centavos), DSR sobre Horas no valor de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos) e Horas Extras a 100% no valor de R\$ 8,51 (oito reais e cinquenta e um centavos), disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 5.147,02 (Cinco mil cento e quarenta e sete reais e dois centavos) mensais e R\$ 61.764,24 (Sessenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2025.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 17 / 10 / 20 25 DE Nº 13442
UMUARAMA, 17 / 10 / 20 25
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS